



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1168/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei 8112/1990, no Art. 10 do Decreto 5707/2006 e na Resolução Nº 05/2014 CONSUNI-CA, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a), ocupante do cargo de Secretário Executivo, a seguir relacionado(a):

Servidor(a)	SIAPE	Processo	Período da Licença	Dias
Marize Helena da rosa Vendler	1829715	23205.002870/2016-98	02/01/2017 a 16/02/2017	46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS